



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. Toda a comunicação relativa ao processo seletivo e informações complementares a este edital específico serão feitas pelo site do Programa de Pós-graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) e pelo email poscom@ufsm.br

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática - 25 vagas (total entre as duas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo)

2.1.1. Linha pesquisa Mídia e Estratégias Comunicacionais – 12 vagas

2.1.2. Linha pesquisa Mídia e Identidades Contemporâneas – 13 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Vagas por Linha
Mídia e Comunicacionais	Aline Roes Dalmolin Carlise Porto Schneider Rudnicki Laura Strelow Storch Jairo Ferreira Juliana Petermann Rejane de Oliveira Pozobon Viviane Borelli	12 vagas
Mídia e Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira Cássio dos Santos Tomaim Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete Flavi Ferreira Lisboa Filho Liliane Dutra Brignol Milena Freire Bezerra de Oliveira-Cruz Sandra Dalcul Depexe Veneza Mayora Ronsini	13 vagas

2.2. Candidatos: Diplomados em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes (conforme áreas do conhecimento do CNPq).

2.3. O(A) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa e o orientador pretendido no momento da inscrição.

2.3.1. Cada candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

2.3.2. Não é permitido o remanejo de vagas, apenas de candidatos suplentes para vagas não preenchidas.

2.4. Em cumprimento da Resolução N. 068/2021 da UFSM, este edital específico de seleção terá suas vagas divididas entre ampla concorrência e vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência.

2.5. As vagas em ampla concorrência serão em número de 20 (vinte) vagas.

2.6. As vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e pessoas com deficiência serão em número de 5 (cinco) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

2.6.1. Três (3) vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas ou indígenas;

2.6.2. Duas (2) vagas para pessoa com deficiência (PCD).

2.7. Os/as candidatos/as que optarem pela concorrência nas vagas reservadas serão designados/as optantes. O processo de validação da inscrição em vagas reservadas condiciona-se à apresentação de documentação própria e de verificação pelas comissões pertinentes da UFSM.

2.8. Em qualquer das vagas, sejam de ampla concorrência ou em reserva de vagas, só serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida neste edital.

2.9. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à ampla concorrência, sendo permitido se inscrever, no processo seletivo, somente em um dos grupos de reserva de vagas e concorrer entre os inscritos no grupo indicado, conforme consta na resolução 068/2021 da UFSM.

2.10. No caso de não haver candidatos/as classificados/as em uma das categorias de optantes, as vagas poderão ser redistribuídas entre os/as demais candidatos/as/as optantes classificados/as, respeitando o disposto no artigo 12 da Resolução 068/2021 da UFSM.

2.11. Caso não haja candidatos/as optantes aprovados/as suficientes para o preenchimento das vagas, essas poderão ser destinadas aos/às candidatos/as da ampla concorrência. Da mesma forma, caso não haja candidatos/as não optantes aprovados/as suficientes para o preenchimento das vagas, essas poderão ser destinadas aos/às candidatos/as optantes aprovados/as.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documentos de identificação:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

3.1.2.4. No caso específico dos/as optantes à reserva de vagas para pessoas pretas e pardas: Termo de Autodeclaração (Anexo 2).

3.1.2.5. No caso específico dos/as optantes às vagas para pessoas indígenas: Termo de Autodeclaração (Anexo 3) acompanhado de uma das seguintes documentações: - Declaração de Indígena Aldeado/a; Declaração da FUNAI; Registro Administrativo de Nascimento de Índio/a (RANI) ou Certidão do Registro Civil.

3.1.2.6. No caso específico dos/as optantes à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD): Termo de Autodeclaração (Anexo 4) acompanhado de atestado clínico informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, conforme Decreto N. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior (nas áreas referidas no item 2.2) ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos - 2019 a 2022, organizadas na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF). Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2019 a 2022), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2017 a 2022. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

3.2.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", preenchida (com a soma da pontuação), assinada e digitalizada pelo candidato(a), conforme Anexo 1.

3.2.4. Certidão de nascimento do(a) filho(a), ou, no caso de mães pelas vias adotivas, termo de guarda para fins de adoção (somente para casos de maternidade nos últimos quatro anos).

3.2.5. Pré-projeto de pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF) com os seguintes itens:

a) Dados de identificação do candidato(a);

b) Título;

c) Tema;

d) Linha de pesquisa;

e) Professor(a) Orientador(a) pretendido(a);

f) Problema;

g) Objetivos;

h) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

i) Quadro teórico de referência (referencial teórico);

j) Metodologia;

k) Referências.

3.3. O não envio da documentação conforme instruído acima implica na redução da nota nos itens enviados de forma incompleta (no projeto) ou não documentada (no currículo).

3.4. Não será aceito o envio da documentação necessária à identificação, titulação e avaliação dos(as) candidato(a)s por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição).

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) ou por email poscom@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória e classificatória

4.1.1. A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá de Análise do Projeto de Pesquisa (peso 4,0).

4.1.2. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- a) adequação do projeto à área de concentração e linha de pesquisa (2,0 pontos);
- b) relevância do tema do projeto para a linha de pesquisa pretendida no Programa (1,0);
- c) aderência à atividade de pesquisa do orientador (2,0 pontos);
- d) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método, redação acadêmica) (5,0 pontos).

4.1.3. Serão selecionados para a segunda etapa os(as) candidato(a)s que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato(a) no projeto de pesquisa será considerada na segunda etapa do processo seletivo.

4.1.4. A relação dos(as) candidato(a)s aprovados(as) na primeira etapa e selecionados para a segunda fase será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) até o dia 08 de dezembro de 2022.

4.1.5. O prazo para pedido de reconsideração desta etapa da seleção será até o dia 09 de dezembro de 2022, às 18 horas). A listagem final dos aprovados na primeira etapa, após resultado da reconsideração, será divulgada até o dia 12 de dezembro de 2022. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: poscom@ufsm.br.

4.2. SEGUNDA ETAPA: classificatória

4.2.1. A segunda etapa, classificatória, consistirá de Entrevistas (Peso 3,0), Prova escrita de conhecimentos (Peso 2,0) e Análise de currículo (Peso 1,0)

4.2.2. Quanto às entrevistas (Peso 3,0)

4.2.2.1. As entrevistas serão realizadas de forma síncrona, em modo remoto, com uso de plataforma de vídeo chamada. As orientações e o cronograma de horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa serão publicados no site do Programa. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

4.2.2.2. As entrevistas serão gravadas, a contar da hora inicial marcada (mesmo em caso de possível atraso ou não comparecimento do candidato). Ao ingressar na sala para a entrevista, cada candidato(a) deverá apresentar para a câmera, de maneira a permitir leitura, um documento com foto.

4.2.2.3. As entrevistas terão como critérios de avaliação os seguintes aspectos: a) qualidade das respostas do(a) candidato(a) à arguição sobre o anteprojeto de pesquisa; b) qualidade da justificativa do(a) candidato(a) sobre a pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida; e c) disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para se dedicar ao curso.

4.2.2.4. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email (para o endereço poscom@ufsm.br). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados, conforme previsão de horários de segunda chamada no cronograma. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no novo horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

4.2.2.5. Na ocasião, tanto em primeira tentativa da entrevista quanto de remarcação em segunda chamada, em caso de problemas técnicos de conexão à internet, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para ingressar ou reingressar na chamada.

4.2.3 Quanto à Prova escrita (Peso 2,0)

4.2.3.1. A prova escrita será realizada no dia 16 de dezembro de 2022, turno da manhã, na plataforma Moodle UFSM, em endereço online a ser publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

4.2.3.2. Cada candidato(a) deverá acessar a plataforma Moodle com seu número de inscrição no processo seletivo, no horário marcado, a partir das orientações específicas publicadas no site do Programa de Pós-graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

4.2.3.3. Será previsto um tempo de até cinco horas para responder à prova, que consistirá de um texto argumentativo dissertativo sobre questão de conhecimentos teóricos sobre o campo da Comunicação, a partir da seguinte bibliografia de referência.

Linha Mídia e Estratégias Comunicacionais (bibliografia indicada apenas para candidatos inscritos na linha):

ANDRÉA, Carlos d'. **Pesquisando plataformas online**: conceitos e métodos. Salvador: EDUFBA, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32043/4/PlataformasPDF.pdf>.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Fronteiras**, São Leopoldo, v. 22, n. 1, p. 2-10, jan/abr 2020. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01>.

Linha Mídia e Identidades Contemporâneas (bibliografia indicada apenas para candidatos inscritos na linha):

ESCOSTEGUY, Ana Carolina; RIBAS, João Vicente. Néstor García Canclini: reordenações e dissidências da cultura nas institucionalidades digitais na América Latina. **MATRIZES**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 123-136, jan/abr 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v16i1p123-136>

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Ciudadanos reemplazados por algoritmos. Guadalajara/Bielefeld: Calas/Bielefeld University Press, 2020. Disponível em: http://www.calas.lat/sites/default/files/garcia_canclini.ciudadanos_reemplazados_por_algoritmos.pdf

4.2.3.4. Cada candidato deverá ler a bibliografia indicada para a linha de pesquisa de interesse e inscrição.

4.2.3.5. O texto deverá ser submetido na plataforma Moodle em arquivo no formato PDF (fonte Times 12, espaço 1,5, em até cinco páginas), com a identificação do nome do candidato(a), número de inscrição, linha de pesquisa e orientador(a) pretendido(a), título e texto argumentativo dissertativo em resposta ao enunciado proposto.

4.2.3.6. Cabe a cada candidato(a) responsabilizar-se pela conexão de internet para a execução da prova e submissão do arquivo na plataforma Moodle dentro do período previsto para a realização.

4.2.3.7. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

a) domínio da bibliografia indicada (2,0);

- b) capacidade de interpretação (2,0);
- c) foco na questão proposta (2,0);
- d) capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0);
- e) coerência argumentativa (1,0);
- f) clareza do texto (1,0).

4.2.4. Quanto à Análise de Currículo (Peso 1,0)

4.2.4.1. A Análise de Currículo terá como base os critérios listados na Ficha de Avaliação, Anexo 1 deste edital.

4.2.4.2. O(A) candidato(a) deverá submeter, no momento da inscrição, de maneira exclusivamente online, no sistema da UFSM: a) Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos - 2019 a 2022, organizados na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF); b) um arquivo em formato PDF com a ficha de avaliação de currículo devidamente preenchida e assinada digitalmente.

4.2.4.3. Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2019 a 2022), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2017 a 2022. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. O(A) candidato(a) classificado(a) deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0), a partir da soma das notas nas duas etapas de avaliação: Primeira Etapa – Projeto de pesquisa (Peso 4,0) e Segunda Etapa - Entrevista (Peso 3,0); Prova (Peso 2,0) e Análise de Currículo (Peso 1,0).

5.2. Os(As) candidato(a)s serão classificados conforme as vagas por Linhas de pesquisa apresentadas neste Edital, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor valor e a reserva de vagas.

5.3. Os(As) candidatos(as) às vagas reservadas serão classificados por lista própria.

5.4. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de alguma linha de pesquisa, e haja candidatos suplentes de outra linha, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

5.5. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) até o dia 24 de janeiro de 2023.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Maior nota do Projeto de Pesquisa;

5.6.3. Maior nota da Prova.

5.7. As vagas ofertadas poderão não ser necessariamente preenchidas na totalidade.

5.8. A divulgação do(a)s candidato(a)s classificados(as) e suplentes, bem como o período para interposição de recursos e divulgação dos resultados finais, segue o disposto do Edital Geral.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
-------	-------



Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	02/12/2022
1ª Etapa: Avaliação dos projetos	05/12/2022 a 07/12/2022
Publicação dos candidatos aprovados na 1ª etapa	08/12/2022
Período de envio de reconsideração	até 09/12/2022
Publicação da listagem final dos aprovados na 1ª etapa da seleção e do cronograma das entrevistas	até 12/12/2022
Análise dos currículos	12/12/2022 a 16/12/2022
Entrevistas	13 a 15/12/2022
Prova	16/12/2022
Envio da relação de candidatos classificados e suplentes para PRPGP	até 21/01/2023
Publicação das notas finais e do resultado da seleção	até 24/01/2023
Período previsto à interposição de recurso administrativo	até 26/01/2023
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	02/02/2023

Profa. Dra. Liliane Dutra Brignol
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação



ANEXO 1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

Produção informada: () 2019-2022

Produção informada: () Caso de maternidade 2017-2022

Observação: Para pontuação dos artigos em periódicos, considerar Qualis Periódicos - Quadriênio 2013 - 2016, Área Comunicação e Informação.

Critérios	Pontos
1 Formação Acadêmica	Máximo 2,0
1.1 Curso de Graduação em Comunicação (1,0)	
1.2 Curso de Graduação em áreas afins (conforme item 2.2 do edital) (0,5)	
1.3 Outro Curso de Mestrado (2,0)	
1.4 Curso de Especialização (em Comunicação = 1,5; em áreas afins = 1,0)	
1.5 Curso de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (na Comunicação = 0,50; em áreas afins = 0,25)	
	Subtotal
2 Produção Científica	Máximo 4,0
2.1 Organização ou autoria de livros técnico-científicos na área publicados (1,0 para cada)	
2.2 Capítulo de livro técnico-científicos na área publicados (0,5 para cada)	
2.3 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.3.1 Qualis A1 (1,0 para cada)	
2.3.2 Qualis A2 (0,85 para cada)	
2.3.3 Qualis B1 (0,70 para cada)	
2.3.4 Qualis B2 (0,50 para cada)	
2.3.5 Qualis B3 (0,40 para cada)	
2.3.6 Qualis B4 (0,30 para cada)	
2.3.7 Qualis B5 (0,20 para cada)	
2.3.8 Sem Qualis (0,10 para cada)	
2.4 Artigo completo publicado em Anais de evento científico (0,40 cada) - (Máximo 2,0)	



2.5 Resumo expandido publicado em Anais de evento científico (0,20 cada) - Máximo 0,60)	
2.6 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,10 cada) - (Máximo 0,60)	
2.7 Participação com apresentação em eventos científicos na área de Comunicação (0,25 para cada) - (Máximo 0,75)	
Subtotal	
3 Pesquisa e outras atividades	Máximo 4,0
3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (0,50 por semestre) - (Máximo 1,5)	
3.2 Bolsista de iniciação científica (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)	
3.3 Participação em projeto de pesquisa (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)	
3.4 Participação em projeto de extensão (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)	
3.5 Participação no PET (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)	
3.6 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina) - (Máximo 1,0)	
3.7 Participação em eventos como ouvinte (0,10 cada) - (Máximo 1,0)	
3.8 Organização de eventos (0,20 cada) - (Máximo 1,0)	
3.9 Monitoria (0,25 por semestre) - (Máximo 0,50)	
3.10 Experiência profissional comprovada na área de Comunicação (0,20 por semestre - exceto estágios) (Máximo 1,20)	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

Assinatura do(a) candidato(a): _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

ANEXO 2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PRETOS/AS OU PARDOS/AS

Eu, _____, CPF , documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de Mestrado em Comunicação, inscrito no processo visando reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas da Universidade Federal de Santa Maria, que sou _____ (Preto ou Pardo).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, _____, _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO 3

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PESSOAS INDÍGENAS

Eu, _____, CPF, documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de Mestrado em Comunicação, que pertenço ao Povo Indígena _____ (identificar etnia) e membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra indígena, ou Acampamento) situada no município de _____, estado _____.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do/a Candidato/a: _____

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:

OU

Liderança e/ou Membro da Comunidade Indígena

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:

OU

Representante da FUNAI

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:



ANEXO 4

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

(anexar laudo médico considerando o Decreto N. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.)

Eu, _____, CPF , documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de Mestrado em Comunicação, inscrito no processo visando reserva de vaga para pessoas com deficiência.

Declaro ainda que minha condição de deficiência exige as seguintes condições de acessibilidade:

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, _____, _____ de 2022.

Assinatura

NUP: 23081.092232/2022-42

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

18 Minuta edital mestrado REVISÃO FINAL

Nome do arquivo

Minuta_edital_Mestrado_2023_revisado_final.docx.pdf

Assinaturas

26/09/2022 10:29:52

LILIANE DUTRA BRIGNOL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.10.35.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM COMUNICAÇÃO - CPPCom



Código Verificador: 1904677

Código CRC: a822f399

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>